

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA № CPV.0098/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Trata da designação de membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Línguas do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Elaboração de Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Línguas, do IFSP — Câmpus Capivari.

Marcel de Assis Roque Fabiana Bigaton Tonin Fernanda Tonelli Juscelino Pereira de Souza

- Art. 2º Definir como atribuição da Comissão para Elaboração de Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Línguas, as seguintes:
- I Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, garantindo ampla consulta e envolvimento da comunidade do Câmpus;
- II Realizar reuniões entre os membros da Comissão e com a comunidade do Câmpus e produzir atas a elas referentes e
- III Submeter, na figura de seu presidente, o Projeto Pedagógico do Curso para análise pela instância competentes, bem como acompanhar sua tramitação até a aprovação do curso no Conselho Superior.
- Art. 3º Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano de Trabalho Docente PIT.
 - Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº CPV. 0046/2020, de 10 de março de 2020.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.